

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL BANDEIRANTE</b> Avenida Santo Antônio, 1069 - Centro - Bandeirante - SC CEP: 89905-000 CNPJ: 01.612.528/0001-84 Telefone: (49) 3626-0012	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b>  <b>12/2023</b>
	<b>Nº Processo:</b> 28/2023 <b>Data Processo:</b> 07/03/2023

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2023

Reuniram-se no dia 30/03/2023 as 10:53, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL BANDEIRANTE, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA II PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DEMANDA E SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE-SC.

### Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

BUGRE COMERCIAL EIRELI	35.088.051/0001-00
CLOVIS J.DE BORTOLI COMERCIO LTDA	05.549.615/0001-95
NILOSUL IND. E COM. LTDA	03.422.646/0001-55
ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	16.738.785/0001-34
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	22.094.574/0001-09
SCS COMERCIO LTDA - ME	13.995.853/0001-52
LEANDRO APARECIDO DE PAULA	19.634.481/0001-15

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

Aberto os envelopes contendo os documentos de habilitação das proponentes: As empresas BUGRE COMERCIAL EIRELI, ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CLOVIS J.DE BORTOLI COMERCIO LTDA , HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, LEANDRO APARECIDO DE PAULA, NILOSUL IND. E COM. LTDA, SCS COMERCIO LTDA - ME. Os documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. As empresas atenderam todas as exigências do edital, encontrando-se dessa forma, HABILITADAS nessa fase do certame. Questionado pelo pregoeiro, Sr. ALEXANDRO RODRIGO TRAMPUSCH sobre interesse em interpor recurso quanto aos atos/decisões tomadas na sessão, o representante presente manifestou não haver interesse concordando com o mesmo. Dessa forma, o pregoeiro adjudicou os itens do presente processo as empresas consideradas VENCEDORAS do certame, sendo que esse será encaminhado para o Prefeito Municipal para deliberações quanto à homologação do mesmo.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

ALEXANDRO RODRIGO TRAMPUSCH  
MEMBRO

---

CARLOS ALEXANDRE BIANCHI  
MEMBRO

---

ELISANDRA DEMOSSI PREVIDI  
MEMBRO

---

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

LEANDRO APARECIDO DE PAULA  
(LEANDRO APARECIDO DE PAULA)

---

CRISTIANO SCHIMELFENIG

(SCS COMERCIO LTDA - ME)

---

GUILHERME AUGUSTO VIEIRA

(HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME)

---

ALCIONE DA SILVA

(ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP)

---

GILBERTO FRANCISCO HASS

(NILOSUL IND. E COM. LTDA)

---

ELISANDRA PASQUALI

(CLOVIS J. DE BORTOLI COMERCIO LTDA)

---

DIRLEI JOSE PALOSCHI

(BUGRE COMERCIAL EIRELI)

---